



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 504/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 189/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula para aos Professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano), por excepcional interesse público emergencial, no período de 24/05/2022 à 31/12/2022:

- **Alyne Calado de Oliveira – 32 h/a**
- **Anne Beatriz Cumarú de Medeiros – 43 h/a**
- **Auryene Juliana Xisto Vilela – 11 h/a**
- **Diego Isídio da Silva – 16 h/a**
- **Francisco Andrade César Neto – 16 h/a**
- **Janaína Santos da Silva – 31 h/a**
- **Maria Joice Felipe da Silva Bispo – 16 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 24 de maio de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

